



**Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2023, celebrado em 02 de janeiro de 2023, entre a Câmara Municipal de Pirai e a Empresa C. SAD SILVA N G CASSA EPP, objetivando locação de 01 (uma) máquina fotocopidora Multifuncional.

A Câmara Municipal de Pirai, CNPJ 28.084.705/0001-53, com sede na Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, 16, Centro, Pirai – RJ, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Presidente Sr. Mário Hermínio da Silva Carvalho, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 06216521-2, Detran -RJ, e CPF nº 655.150.807-34, e de outro lado como CONTRATADA, a Empresa C. SAD SILVA N G CASSA EPP., com sede à Av. Goiás, 56, Bairro Retiro, Volta Redonda - RJ, inscrita no CNPJ sob nº 03.609.766/0001-66, Inscrição Municipal nº 047.775.00-9 e Inscrição Estadual nº 76.045-763, neste ato representada pela Sr.^a Carolina Sad Silva Nóbrega Guimarães Cassa, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3115494613, SSP, e do CPF nº 052.389.267-58., e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Administrativo nº 02761/2023, doravante denominado Processo e que se regerá pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e sua legislação suplementar, atendidas as cláusulas e condições estipuladas a seguir:

PRIMEIRA – Fica prorrogado por mais 12 meses o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços nº 01/2023, de 02 de janeiro de 2023, sendo a vigência em vista da necessidade e interesse da Contratante em manter o serviço locação de 01 (uma) máquina fotocopidora Multifuncional, para o exercício de 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO – O contrato entra em vigor na forma do artigo 110 § único da Lei 8666/93.

SEGUNDA – A parcela mensal devida pelos serviços ao que se refere o artigo anterior é de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) mensais, perfazendo um valor global anual de R\$ 10.080,00 (Dez mil e oitenta reais), a partir de 17 de janeiro de 2024 com término em 16 de janeiro de 2025.

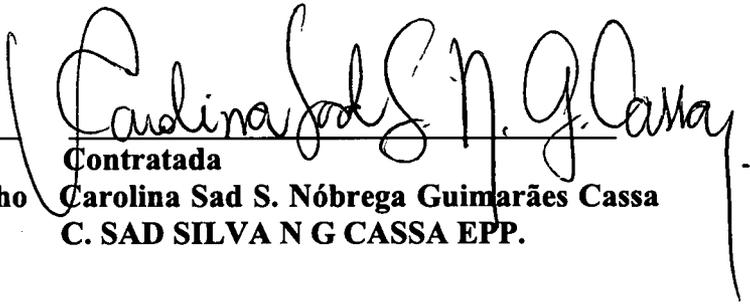


Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

TERCEIRA – Continuam em pleno vigor as demais cláusulas contratuais que não foram expressamente alteradas por este Termo.

Assim, juntos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para os fins de direito.

Pirai, 16 de janeiro de 2024.

	
Contratante	Contratada
Mário Hermínio da Silva Carvalho	Carolina Sad S. Nóbrega Guimarães Cassa
Câmara Municipal de Pirai	C. SAD SILVA N G CASSA EPP.

Testemunhas:


Nome:
CPF: 666.581.797-00


Nome:
CPF: 072-102.757-11